



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
Forma Integrada

Início: 2018/1

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO	3
2 – VIGÊNCIA	3
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	3
3.1 - APRESENTAÇÃO.....	3
3.2 - JUSTIFICATIVA	5
3.3 – OBJETIVOS.....	7
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	8
5 – REGIME DE MATRÍCULA	8
6 – DURAÇÃO	8
7 – TÍTULO	9
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	9
8.1 - PERFIL PROFISSIONAL.....	9
8.1.1 - <i>Competências profissionais</i>	9
8.2 - CAMPO DE ATUAÇÃO.....	10
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	11
9.1 - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....	11
9.2 - PRÁTICA PROFISSIONAL	12
9.2.1 - <i>Estágio profissional supervisionado</i>	13
9.2.2 - <i>Estágio não obrigatório</i>	13
9.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	13
9.4 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	13
9.5 - MATRIZ CURRICULAR.....	14
9.6 - MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS.....	14
9.7 - MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	14
9.8 - MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS.....	14
9.9 - MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES	14
9.10 - MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA	15
9.11 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA	15
9.11.1 - <i>Primeiro período letivo</i>	15
9.12 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR.....	15
9.13 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE.....	16
9.14 - POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE	16
9.15 - FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	17
9.16 - POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO ESTUDANTE	17
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	19
11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	20
11.1 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	20
11.2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	21
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	22
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	24
13.1 - PESSOAL DOCENTE	24
13.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	27
14 – INFRAESTRUTURA	29
14.1 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ESTUDANTES.....	29
14.2 – INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE.....	30
14.3 – INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO	30

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Informática para Internet, do eixo tecnológico Informação e Comunicação.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Informática para Internet, forma integrada, passará a vigor a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2018.

Durante a sua vigência, o projeto será avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socio-econômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (lato e stricto sensu) otimizando a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos de gestão. Orientando sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

O IFSul é formado pelos câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí e mais o Câmpus Avançado

de Jaguarão. A reitoria está localizada na cidade de Pelotas/RS.

O Câmpus Avançado Jaguarão é um dos câmpus vinculados ao IFSul, instituição de educação profissional técnica de nível médio, passou a constituir o IFSul a partir da emissão da Portaria N° 1.074, de 30 de dezembro de 2014 do Ministro de Estado da Educação,

O Câmpus Avançado Jaguarão tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

Através de um Projeto Político Pedagógico, fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

Considerando esse cenário, o Curso Técnico em Informática para Internet, na forma integrada, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, tem por finalidade a formação de um profissional pró-ativo, capaz de atuar na área ambiental, potencializando uma fácil integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos bem como, formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área de Informática, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas, observando o compromisso com uma educação que prime pela construção de uma sociedade mais justa e democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente. O desenvolvimento do curso visa o estímulo de trabalhos em laboratórios, experimentando e simulando situações da realidade, como forma de aproximar o estudante o máximo possível do mercado de trabalho.

O currículo do curso é concebido como importante elemento da organização acadêmica, que orienta o processo de ensino e aprendizagem como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil dos sujeitos acadêmicos. Está organizado em quatro anos, na forma integrada, e contempla as disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem a articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com uma formação técnica e humanística, capacitando profissionais para o mundo do

trabalho, mas que também possam atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável. Deverá ser um profissional ativo, consciente e responsável primando pela ética e democracia, portanto uma formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico.

Os procedimentos didáticos-pedagógicos e administrativos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O município de Jaguarão (27.931 hab.)¹ está situado na microrregião de Jaguarão, além do município de Jaguarão fazem parte dessa microrregião os municípios de Arroio Grande (18.470 hab.)¹ e Herval (6.753 hab.)¹; a microrregião de Jaguarão está inserida na Mesorregião Sudeste do Rio Grande do Sul. Jaguarão está na fronteira entre o Brasil e o Uruguai e faz divisa com o município de Rio Branco (14.604 hab.)². A integração política, econômica e social entre as duas cidades se dá através da histórica Ponte Mauá.

A proposta pedagógica do Curso de Informática para Internet fundamenta-se em três elementos fundamentais, a saber: Os aspectos econômicos e sociais que emergem do estudo do arranjo produtivo local; o interesse da comunidade de Jaguarão e Microrregião por meio de pesquisas e finalmente, aspectos que fazem à necessidade de oferta de educação técnico-profissional na região.

Aspectos econômicos e sociais relevantes

A microrregião de Jaguarão tem se caracterizado historicamente no plano econômico pelo desenvolvimento do agronegócio e atividade produtiva baseada fundamentalmente no cultivo de arroz e na criação de gado bovino, e, nos últimos anos, tem se elevado também, o cultivo da soja.

Entretanto, este setor produtivo, na maioria das vezes, desenvolve suas atividades em grandes extensões de terras (latifúndios), com elevada mecanização, tornando-se assim, a maior fonte de geração de riqueza na região; entretanto, este setor produtivo, na maioria das vezes, desenvolve suas atividades em grandes extensões de terras

¹ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Censo demográfico 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>>

² INE – Instituto Nacional de estadística (Uruguay). Censo demográfico 2011.

(latifúndios), com elevada mecanização, tornando-se assim, a maior fonte de geração de riqueza na região. Todavia, apesar de sua relevância no que diz respeito à produção de divisas para a microrregião, tal setor gera poucos postos de trabalho. No que tange especificamente a Jaguarão e sua relação fronteiriça com a cidade de Rio Branco, há um crescimento da atividade econômica vinculado ao setor de serviços e ao turismo comercial, que se dá pelo grande número de free shops presentes na região. De acordo com o IBGE, entre os anos de 2012 e 2014 houve um aumento de 29,6% no PIB do município.

Paralelamente a estas atividades, a cidade de Jaguarão procura desenvolver políticas públicas de preservação do patrimônio histórico, pretendendo assim, alavancar a atividade turística, transformando a cidade em um polo de turismo cultural e histórico. A cidade conta com mais de seiscentos prédios tombados, duas grandes obras de restauro em andamento e a previsão de mais dez obras contempladas no PAC das Cidades Históricas num valor total de 42 milhões de reais.

No âmbito educativo, há no município de Jaguarão e sua microrregião, um grande déficit de vagas quanto a oferta de curso de formação técnica de nível médio. Além disso, os indicadores apontam a baixa escolaridade de parte significativa da população. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), no Município de Jaguarão, 54,13% das pessoas até 25 anos não completaram o ensino fundamental e 17,18% não completaram o Ensino Médio. Ainda, segundo o IBGE (2012), havia no município de Jaguarão 2.373 pessoas com idade entre 15 e 19 anos, portanto, aptas a estarem estudando no ensino médio, todavia, o número de matrículas, na faixa etária de 15 a 19 anos, no Ensino Médio, era de 821 e 105 em cursos técnicos regulares, e 135 matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Nível Médio.

Com o crescimento das atividades econômicas relacionadas ao setor de serviço, entre outros, o Curso de Informática para Internet, pode atender as necessidades das atividades econômicas relacionado a área de serviços, vinculado ao turismo comercial, hotelaria e logística, entre outros. Assim, considerando as características locais, regionais e globais e as demandas apresentadas de necessidade de elevação da escolaridade da população jaguareense e das demandas oriundas das atividades econômica em crescimento justifica-se a necessidade de formação técnica na área da Informática

Como agentes políticos comprometidos com um projeto democrático e popular, precisamos ampliar a abrangência de nossas ações educativas. Os Institutos Federais foram pensados para desenvolver a missão de promover educação humano-científico-tecnológica para formar cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade,

preparando-os para a inserção no mundo do trabalho, por meio da educação continuada de trabalhadores. Tomando o trabalho como princípio educativo, visa desenvolver o senso ético e motivar a sensibilidade através da cultura, para que seus estudantes, como cidadãos críticos e solidários, capazes de usar do conhecimento, do potencial da ciência e do método científico, comprometam-se politicamente com um projeto de sociedade mais justa.

3.3 – Objetivos

Objetivos Gerais

Propiciar uma formação profissional de nível médio que possibilite a formação de cidadãos críticos e solidários, comprometidos politicamente com um projeto de sociedade mais justa e capazes de atender às demandas do mundo do trabalho na área de informática.

Objetivos Específicos

O Curso Técnico em Informática para Internet tem por objetivos específicos:

- Formar profissionais que compreendam as demandas tecnológicas na área da informática;
- Capacitar profissionais para o desenvolvimento de projetos para web, os que envolvem interfaces e aplicativos, comércio eletrônico, acesso a banco de dados, integração de mídias e tecnologias emergentes, tais como computação móvel, sem fio e sistemas distribuídos;
- Fomentar diálogos com diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como referências fundamentais de sua formação;
- Preparar profissionais para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, senso crítico, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática;
- Contribuir para o desenvolvimento para vida social e profissional;
- Articular a Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, tendo a pesquisa como princípio pedagógico;

- Promover práticas de ensino buscando a Indissociabilidade entre a teoria e prática a fim de contribuir no processo de aprendizagem;

- Propiciar estratégias educacionais referenciada na Contextualização, Flexibilidade e Interdisciplinariedade;

- Reconhecer e valorizar os sujeitos e suas diversidades, identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo;

- Propiciar conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas ambientais;

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Informática para Internet, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico em conformidade com o capítulo VII da Organização Didática

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Seriado
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Tarde
Número de vagas	32

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3360 h
Carga horária em disciplinas eletivas	Não se aplica

Estágio Profissional Supervisionado	Não se aplica
Atividades Complementares	Não se aplica
Trabalho de Conclusão de Curso	120h
Carga horária total mínima do Curso	3360 h
Carga horária total do Curso	3480 h
Optativas	Não se aplica

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante receberá o diploma de Técnico em Informática para Internet.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O egresso do Curso Técnico em Informática para Internet deverá ser capaz de utilizar os conhecimentos, tendo como base princípios de humanismo, solidariedade, criticismo, criatividade e ética na resolução de situações no exercício da profissão, atuando nas áreas de planejamento e desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e da linguagem de programação. Deve estar apto a utilizar ferramentas de desenvolvimento de sistemas para soluções que auxiliam no processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos. Desenvolver a manutenção de sites e portais na internet.

8.1.1 - Competências profissionais

O Técnico em Informática para Internet é o profissional que possui competência para:

- Conhecer, identificar, instalar e configurar recursos de hardware e software;

- Planejar, organizar diagramas e construir páginas de internet;
- Planejar, dimensionar e administrar computadores organizados em uma estrutura de rede;
- Planejar, organizar, implantar e administrar estruturas de bancos de dados;
- Analisar, projetar e implementar sistemas e programas de computador;
- Analisar, projetar e empreender projetos na área de informática;
- Analisar, projetar, gerenciar e alocar recursos em projetos de informática;
- Realizar trabalhos em equipe, pautado pelos princípios da ética e da cidadania, com relacionamento interpessoal adequado;
- Atuar com flexibilidade buscando inovações e propondo soluções;
- Interagir no contexto de atuação profissional com base nos valores de responsabilidade social e ética profissional;
- Atuar pautado pelo senso de trabalho colaborativo.

8.2 - Campo de atuação

Com relação ao campo de atuação, o egresso do curso poderá atuar em instituições públicas, privadas, industriais em geral, empresas comerciais, empresas de consultoria, empresas de telecomunicações, empresas de automação industrial, empresas de prestação de serviços, empresas de desenvolvimento de software, centros de pesquisa em qualquer área, escolas, universidades, empresas públicas, empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores, agências de publicidade e propaganda e atividades de desenvolvimento de sistemas.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Informática para Internet contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o desenvolvimento para a vida social e profissional, o reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, a formação integral do estudante e a não fragmentação de conhecimentos, a preparação para o exercício da cidadania e para o exercício da profissão, através de aulas contextualizadas, integração curricular, práticas em laboratório, organização e participação em eventos, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O foco de atuação do corpo docente do curso Técnico em Informática para Internet está na aprendizagem do estudante. Neste sentido, o estudante conta com um conjunto de elementos de apoio à aprendizagem, entre os quais se destacam a biblioteca, os laboratórios, as oficinas, dentre outros. O curso poderá utilizar como metodologia o ensino a distância, com o propósito de oferecer um processo de aprendizagem dinâmico, por intermédio de recursos tecnológicos. É também uma ferramenta que auxilia os estudantes a desenvolverem sua autonomia, a realizarem pesquisas e desenvolverem a capacidade de auto-organização frente aos processos de estudo.

Os trabalhos em grupo recebem destaque, sendo propostos no decorrer do curso, com vistas ao exercício de divisão de tarefas e de responsabilidades e ao desenvolvimento de lideranças, enfatizando-se que o sucesso coletivo depende do empenho de todos para

sua realização. Além de envolver esses conceitos, trabalhar em equipe promove aprendizagens para a vida em sociedade, já que compreende a ética, a interação com o meio, o respeito a hierarquias e a construção de objetivos comuns.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Informática para Internet assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Informática para Internet traduz-se curricularmente por meio do pressuposto de que a educação é um processo integral, compreende-se que ela deva aliar formação técnica e humana, potencializando a atuação ética e cidadã na vida e no mundo do trabalho. Assim, o currículo e as práticas pedagógicas traduzem essa intenção, de forma que as diferentes disciplinas propiciem o desenvolvimento do raciocínio lógico, da comunicação e da expressão, do empreendedorismo, do trabalho em equipe, entre outros aspectos que aproximem a sala de aula do universo profissional e social.

As atividades relacionadas às práticas profissionais ocorrem ao longo das etapas do curso, sendo desenvolvidas em articulação com os eixos temáticos, sob a orientação

dos professores titulares das disciplinas específicas, em permanente diálogo entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. Dessa forma, possibilitam potencializar as ações interdisciplinares e o planejamento integrado entre os elementos curriculares. Sendo assim, a prática profissional do Curso Técnico em Informática para Internet compõe-se por meio de visitas técnicas, oficinas, seminários, palestras, aulas contextualizadas, práticas em laboratório, dentre outras atividades relacionadas à área, uma vez que a indissociabilidade entre a teoria e a prática estará presente em todos os componentes curriculares.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Informática para Internet não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Informática para Internet prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

Não se aplica.

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Informática para Internet, forma Integrada, prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso, que demonstre a capacidade do educando para o desenvolvimento de um produto, vinculado à área de conhecimento e perfil do egresso do Curso. O desenvolvimento se dará ao longo do IV ano, como forma de favorecer os

seguintes princípios:

I – A pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – A sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III – A integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV – O desenvolvimento da capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento;

V – A mobilização de suas habilidades e saberes, para atender às necessidades do contexto profissional no qual estará inserido, atuando de maneira inovadora e eficiente para solução de problemas;

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Informática para Internet, forma Integrada.

9.5 - Matriz curricular

Vide anexo.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

9.7 - Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

9.11.1 - Primeiro período letivo

Em anexo.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Informática para Internet implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz do curso. Por meio de atividades facultadas ao aluno, como o estágio-não obrigatório e o aproveitamento de estudos, abrem-se possibilidades para que o estudante complemente os conhecimentos construídos ao longo do curso, compondo assim, o seu itinerário formativo.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Considerando a diversidade de espaços de construção de conhecimento, a flexibilidade curricular dar-se-á através do aproveitamento de estudos, considerando estudos e as vivências em outros espaços formativos, mediante comprovação do conhecimento através de avaliação específica e apresentação de documentação comprobatória de instituições reconhecidas, da análise de documentos que comprovem a aprovação em disciplinas pertencentes à mesma área, com equivalência de conteúdos, de nível de ensino e de carga horária aos exigidos no curso, oriundos de instituições oficialmente reconhecidas.

9.13 - Política de formação integral do estudante

Partindo do pressuposto de que a educação é um processo integral, compreende-se que ela deva aliar formação técnica e humana, potencializando a atuação ética e cidadã na vida e no mundo do trabalho. Assim, o currículo e as práticas pedagógicas traduzem essa intenção, de forma que as diferentes disciplinas propiciem o desenvolvimento do raciocínio lógico, da comunicação e da expressão, do empreendedorismo, do trabalho em equipe, entre outros aspectos que aproximem a sala de aula do universo profissional e social.

Busca-se, além disso, o aprimoramento das qualidades pessoais de cada educando, fomentando suas potencialidades intelectuais, afetivas e psicossociais. Todos esses intentos envolvem a capacidade de analisar, avaliar, planejar, decidir, expor e defender ideias e de agir como sujeitos históricos e atores sociais que somos, fazendo acontecer a história e mudando o seu rumo, se necessário.

Considerando a diversidade das áreas do conhecimento, são priorizadas práticas que estimulem a percepção, o raciocínio lógico e a criatividade, por meio de atividades que possibilitem o estudante a buscar, bem como formas de aplicação no contexto prático.

Os trabalhos em grupo recebem destaque, sendo propostos no decorrer do curso, com vistas ao exercício de divisão de tarefas e de responsabilidades e ao desenvolvimento de lideranças, enfatizando-se que o sucesso coletivo depende do empenho de todos para sua realização. Além de envolver esses conceitos, trabalhar em equipe promove aprendizagens para a vida em sociedade, já que compreende a ética, a interação com o meio, o respeito a hierarquias, a construção de objetivos comuns, o alcance de metas e o cumprimento de prazos para alcance do sucesso.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;

- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do curso serão adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

A implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão dar-se-ão através de projetos que visem a promoção de práticas institucionais que estimulem a melhoria do ensino, o apoio ao estudante, a interdisciplinariedade, as inovações didático-pedagógicas e o uso de novas tecnologias no ensino. Políticas e práticas institucionais de pesquisa devem estar voltadas para a formação de pesquisadores que articulem a pesquisa com as demais atividades acadêmicas, contribuam para o desenvolvimento local/regional, e possam através da relevância social e científica atender aos objetivos institucionais. Objetiva-se atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa. Atendendo as demandas e as necessidades da realidade social em que a instituição está inserida serão articuladas atividades de integração entre extensão, ensino e pesquisa.

9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Informática para Internet considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Informática para Internet, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e

aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de educação profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Informática para Internet, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina. Cada semestre letivo será composto por duas etapas de avaliação, será considerado aprovado, em relação à nota, o Estudante que obtiver nota de 6,0 (seis) à 10 (dez). O aluno que, ao final do período letivo, não for aprovado em alguma etapa avaliativa terá direito à reavaliação na(s) disciplina(s) ou área(s) de conhecimento em que não logrou êxito.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Informática para Internet levanta dados sobre a realidade curricular por meio de processos de discussão e reflexão acerca do curso, promovidas pelas equipes formativa e pedagógica.

Soma-se à essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A coordenaria de curso é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. A escolha da coordenação de curso se dará através de eleições. Poderão ser candidatos todos os docentes que ministram aulas no curso. Terão direito a voto os docentes e técnicos administrativos ligados diretamente a coordenação de curso.

Compete ao coordenador de curso:

- I- coordenar e orientar as atividades do curso;
- II- representar o curso nas reuniões de gestão articulando as demandas oriundas;
- III- coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- IV- organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- V- organizar e disponibilizar dados sobre o curso;

- VI- presidir o colegiado;
- VII- propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- VIII- responsabilizar-se pelo patrimônio do Curso ou Área;
- IX- responsabilizar-se, em conjunto com os docentes, pelos registros acadêmicos do curso;
- X- acompanhar a vida acadêmica dos estudantes;
- XI- propor, em conjunto com os docentes e a equipe pedagógica multidisciplinar, estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos estudantes;
- XII- propor, em conjunto com os docentes e a equipe pedagógica multidisciplinar, estratégias para reduzir a evasão e a retenção escolar;
- XIII- planejar, solicitar e acompanhar o processo para aquisição de materiais permanentes e de consumo;
- XIV- participar da elaboração dos horários dos professores e das turmas;
- XV- controle dos horários de aulas e atendimentos;
- XVI- acompanhar o planejamento e organização de visitas técnicas e gerenciais e a agenda de eventos do curso, programadas segundo interesses curriculares do curso;
- XVII- acompanhar a frequência dos professores e a programação de substituições;
- XVIII- avaliar os Planos de Trabalho, bem como os Relatórios de Regulamento de Atividade Docente e encaminhá-los para tramitação no Câmpus.

Colegiado de curso

O colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área.

Compete ao colegiado do curso:

- I. acompanhar e avaliar o projeto pedagógico do curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção – geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensino-

- aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela coordenação de curso/área para afastamento de professores para licença capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
 - VI. fazer cumprir a organização didática, propondo alterações quando necessárias;
 - VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;
 - VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
 - IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico do curso;
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após a aprovação pelos órgãos competentes;
- III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- IV. zelar pela intergração curricular interdisciplinária entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. propor orientação e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VII. zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais;
- VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Antônio Carlos Madalena Genz	Filosofia	Bacharel e Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Pós- Graduação: Doutor em Filosofia pela UFRGS Área de concentração Filosofia	DE 40h Efetivo
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Língua Espanhola	Graduado em Letras Espanhol pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Pós-Graduação: Mestre em Literatura Comparada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Área de Concentração: Linguagem	DE 40h Efetivo
Magda Santos dos Santos	Química	Bacharel e Licenciada em Química pela UFPEL. Pós-Graduação: Doutora em Tecnologia de Alimentos pela UFPel. Área de concentração: Tecnologia de Alimentos	DE 40h Efetivo
Mauro Dinael Beilfuss Bartz	Matemática I	Licenciado em Matemática pela UNITINS. Pós-Graduação: Mestre em Matemática pela	DE, 40h, Efetivo

		Universidade Federal de Rio Grande. Área de concentração: Matemática.	
Lauro Luis Borges Júnior	Sociologia	Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela UFPEL. Pós-Graduação: Mestre em Ciências Sociais pela UFPEL Área de Concentração: Sociologia	DE 40h Efetivo
Patrícia Mussi Escobar Iriundo Otero	Língua Portuguesa e Literatura I	Licenciada em Letras Português/Espanhol pela Universidade Federal do Rio Grande Pós-Graduação: Mestre em Letras pela Universidade Federal de Pelotas Área de Concentração: Linguagem	DE, 40h, Efetivo
Rafael Barbosa Porcellis da Silva	Educação Física	Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal de Pelotas Pós-Graduação: Mestre em Educação Física pela Universidade Federal de Pelotas Área de Concentração: Educação Física	DE, 40h, Efetivo
Rodrigo Dias	História	Licenciado em História pela Universidade Federal de Pelotas Pós-graduação: Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Área de Concentração:	DE, 40h, Efetivo

		História	
Sandra Teixeira Jaeckel	Física	Licenciada em Física pela Universidade Federal de Pelotas Pós-Graduação: Mestre em Física pela Universidade Federal de Pelotas Área de Concentração: Física	DE, 40h, Efetivo
Sandro Cavalheiro Souza	Geografia	Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Pelotas Pós-Graduação: Especialista em Geografia pela Universidade Federal de Pelotas Área de Concentração: Geografia	DE, 40h, Efetivo
Tiago Vencato Martins	Matemática	Licenciado em Matemática pela Fundação de Ensino Superior da Região Centro-Sul Pós-Graduação: Mestrado Profissionalizante em Ensino de matemática Área de conhecimento: Matemática	DE, 40h, Efetivo

*Somam-se à estes profissionais, docentes das disciplinas de Lógica de Programação, Informática Básica, Língua Inglesa e Biologia que estão sendo contratados mediante concurso público com código de vagas já disponíveis ao campus.

13.2 - Pessoal técnico-administrativo e supervisão pedagógica

Nome	Titulação/Universidade
------	------------------------

Arides Silva Rodrigues	Técnico em Edificações pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense. Área de concentração: Técnico em Edificações.
Bruna de Oliveira Farias	Graduada em Administração pela Universidade Federal de Pelotas. Pós-Graduação: Especialização em Recursos Humanos pela Universidade Federal de Rio Grande. Área de concentração: Administração
Cátia Simone de Cardozo Xavier	Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Pelotas. Pós-Graduação: Especialista em Educação pela Universidade Federal de Pelotas. Área de concentração: Educação
Daiana Schons	Graduada em Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos pela Anhanguera-Uniderp. Pós-Graduação: Especialização em Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos pela Unipampa. Área de concentração: Recursos Humanos
Elenir Silveira de Ávila	Nível Médio.
Eliza Echevengúá Pereira da Silveira	Licenciada em Letras Português e Espanhol pela Universidade Federal do Pampa Área de concentração: Linguagem

Fabiane Sarmento Oliveira	<p>Licenciada em Letras/Português e Inglês pela Universidade Federal de Santa Maria.</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pelotas.</p> <p>Área de concentração: Educação</p>
Rafael Ígor Fritz	<p>Graduado em Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Federal de Santa Maria.</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Sistema de Telecomunicações pela Universidade Federal de Santa Maria.</p> <p>Área de concentração: Informática</p>
Ricardo Neves Cabral	<p>Graduação Tecnólogo em Gestão Pública pela UNICESUMAR.</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública pela UNICESUMAR.</p> <p>Área concentração: Administração Pública.</p>
Roberta Gonçalves Crizel	<p>Graduação Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Coordenação Pedagógica pela Universidade Luterana do Brasil</p> <p>Área de concentração: Educação</p>

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área (m ²)
Sala de aula 1	48,5

Sala de aula 2	48,5
Sala de aula 3	48,5
Banheiro feminino 1	13,5
Banheiro feminino 2	13,5
Banheiro masculino 1	13,5
Banheiro masculino 2	13,5
Sala de professores	19,6
Laboratório de informática	35,5

Laboratório de informática

Microcomputadores: 32 unidades

Projektor multimídia: 1 unidade

Tela de projeção: 1 unidade

** A biblioteca e videoteca, ambos com acervo atualizado e específico, se encontram em fase de implantação.

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

O Câmpus Avançado Jaguarão possui em sua infraestrutura as condições de acessibilidade de atendimento para o recebimento de alunos portadores de necessidades especiais, observando os quesitos da legislação vigente, tais como as descritas a seguir:

Piso tátil

Rampas de acesso

Banheiros adaptados masculinos e femininos

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Microcomputadores: 32 unidades

Projektor multimídia: 1 unidade

Tela de projeção: 1 unidade